



Mo. 7  
SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0162/2019**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO 0139/2019 PARA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E  
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIAS NÃO  
LETAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA – SESP/  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO –  
DEPEN/ DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE  
SEGURANÇA - DOS, QUE ENTRE SI  
FAZEM O ESTADO DO PARANÁ,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA  
CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.**

**Protocolo: 15.793.230-6**

Para fins de alteração de Informação Orçamentária do Contrato nº 0139/2019 referente à aquisição de materiais e equipamentos de tecnologias não letais para atender a demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP/ Departamento Penitenciário – DEPEN/ Divisão de Operações de Segurança - DOS, firmado entre O **ESTADO DO PARANÁ**, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei nº 15.608/2007 da Lei Estadual nº 15.608/07.

Fica alterada a Cláusula Sétima do contrato “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo alterada para **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.4383 - Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo, Fonte 100 e/ou 101.**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0162/2019**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E, por estar de acordo com as alterações dispostas através do presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba,        de                                de 2019.

**Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 065/2018 - SESP**